



# MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

**Gabinete do Prefeito**

Av. Cula Mangabeira, 211 – Montes Claros – MG - CEP: 39 401-002

LEI Nº 4.138, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.


## ***DENOMINA VIA PÚBLICA***

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A rua sem denominação oficial, conhecida popularmente como rua: “H”, localizada no bairro Vila Atlântida, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Rua: Tiago Andrade Amaral.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montes Claros – MG, 15 de setembro de 2009.

  
**Luiz Tadeu Leite**  
**Prefeito Municipal**

